



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 22 de janeiro de 2021.

ATA Nº 175/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região

1. *Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)*
2. *Cristiane dos Reis Pires (Conselheira Suplente)*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

3. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

4. *Letícia Lima (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

5. *Carlos Atilio Todeschini (Conselheiro Suplente)*

LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA

6. *Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

7. *Elisa Difforene Marques (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

8. *Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

Aprovou a pauta pelo grupo de whatsapp justificando a impossibilidade de presença na reunião online.

SECRETARIA DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

9. *Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)*

SECRETARIA EXECUTIVA

Andreia Alecsandra Semirucha – Assistente Social/CRESS 14264
Giovana da Silva Teixeira (Auxiliar Administrativo)

PARTICIPANTE EXTERNO

Tiarlin Lima – Secretário Interino da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS

Newton Gonsioroski da Silva Júnior – Coordenador Administrativo da SAIS e Assessor da SAIS

Éder Borba – Contador da Secretaria Municipal da Fazenda

Jéssica Carvalho – Coordenadora da Gestão da SAIS

Mateus Florentino – Coordenador do CREAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA N° 175/2021

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, o colegiado se reuniu por vídeo chamada, através da ferramenta Google Meet para a realização da reunião extraordinária de forma remota. A reunião teve como pauta, **1) Deliberação da Prestação de Contas – Exercício 2020; 2) Vacinação – Profissionais da Política de Assistência Social do Município e 3) Projeto Abordagem Social.** A conselheira presidente Neide agradeceu a presença de todos e passou a fala para o contador Sr. Éder que fez a apresentação e explanação da prestação de contas. Explicou as porcentagens e valores respectivos da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS que totalizaram **R\$ 9.603.525,86 (nove milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, informando que o documento foi enviado via sistema 1Doc ao CMAS, que 56,93% deste valor foi gasto com o departamento pessoal e encargos sociais, 40,94% gastos com despesas correntes e 2,12% com despesas de capital. O contador Éder explicou também que o valor de **R\$ 689.970,95 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)**, corresponde ao superávit da Secretaria e poderá ser utilizado no ano de 2021 com os devidos respaldos. O conselheiro Carlos, representante da ASCAR questionou o motivo do superávit, o contador explicou que é referente ao valor não utilizado, que poderá ser aproveitado no próximo ano, esclarecendo que alguns recursos federais foram repassados no final de ano, não havendo tempo hábil para utilizar a quantia total. O conselheiro Joelso questionou quanto a especificação Auxílio Alimentação e Indenização Auxílio-Alimentação, apresentado no código 3.90.46.00 e 3.90.46.01 no valor de R\$ 481.279,45 (quatrocentos e oitenta e um reais, duzentos e setenta e nove mil e quarenta e cinco centavos), o contador Éder explicou que na contabilidade o uso da especificação Indenização se refere ao pagamento de cestas básicas e cartão vale-refeição aos servidores públicos. Em seguida, a conselheira presidente Neide questionou referente a especificação de Locação de Mão-de-Obra no valor de R\$ 192.978,33 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), o contador informou que refere-se a contratação de funcionários terceirizados para recepção nos serviços. Após o contador, Sr. Éder tirar as dúvidas do colegiado, parabenizou a Gestão, equipe da SAIS e o Conselho pela



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

disponibilidade, execução dos serviços e assim, atingindo todas as metas. A conselheira suplente Cristiane dos Reis Pires parabenizou também a gestão por todo trabalho realizado. A seguir, o coordenador administrativo e Assessor da SAIS, Newton Júnior, informou ao colegiado que este valor do superávit será gasto conforme a necessidade da Secretaria da SAIS, dentro das normalidades dos programas no ano de 2021. Após todos os esclarecimentos foi aprovada a pauta pelo colegiado. A conselheira presidente agradeceu o Sr. Éder pela apresentação das contas e o convidou para participar das outras pautas da reunião, ele agradeceu ao Conselho e a Gestão a abertura e disponibilidade para apresentação da prestação de contas do exercício de 2020 e informou da sua disposição para qualquer outra dúvida do colegiado e retirou-se por ter outro compromisso agendado. **Item 2)** Dando seguimento à pauta, a conselheira Presidente informou sobre o próximo ponto referente a inclusão dos servidores da Política de Assistência Social para a vacinação do COVID-19, demanda que foi encaminhada ao CMAS pelos técnicos da SAIS, comentou sobre as mobilizações da categoria dos Assistentes Sociais que estão sendo realizadas pelos Conselhos Profissionais no RS e em outros Estados, pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e Conselho de Psicologia. Mencionou sobre o Plano Estadual de vacinação contra Covid-19 do Rio Grande do Sul apresentado a população onde estão elencados os grupos prioritários, em um total de 16 e no qual não aparece representação desta classe como essencial, diferentemente do que está na Lei 14.023/20, Art. 3º-J, Parágrafo 1º, Art. V e XXVIII: *para efeitos do disposto no caput deste artigo, são considerados **profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública**: - assistentes sociais; profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas);*. O conselheiro Joelso solicitou a conselheira presidente o envio do Plano via e-mail para conhecimento. A conselheira presidente disse que irá enviar o Plano e, em seguida questionou o porquê dos servidores do SUAS, que estão diretamente em contato com a população, não estão inseridos no Plano de Vacinação, tanto Estadual quanto Municipal e qual seria a posição da Gestão quanto a esta pauta. O Secretário Interino Tiarlin Lima se apresentou, informou que a Secretária Maria Elisete Machado se encontra em período de férias para cuidar do Prefeito Amauri e que a assessora Silvia Margarezzi também está tirando dois



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

meses de período de férias. Informou que em conversa com a Prefeita em exercício, Juliana Martin, o Prefeito licenciado Amauri e a Secretária Maria Elizete este assunto vem sendo discutido desde o ano passado e que eles não mediriam esforços para a inclusão dos servidores no plano de vacinação, se tiver possibilidade do município arcar com as vacinas para os servidores, irá ser priorizado e disponibilizado a classe do SUAS. Explicou que em conversa com a Prefeita Juliana sobre a vacinação dos servidores do SUAS, a pauta passaria em reunião da AMLINORTE que será realizada com os prefeitos dos municípios do litoral gaúcho nesta tarde (22.01.2021) para ver a possibilidade de articulação entre FAMURS e o Governo Estadual. Relembrou que no ano de 2020 a Secretaria Municipal de Assistência Social comprou testes do COVID-19 para todos os servidores, e neste ano, irá lutar para a possibilidade da aquisição das vacinas, ficando combinado que após as deliberações a Gestão da SAIS irá retornar ao colegiado. Em seguida agradeceu aos trabalhadores do SUAS por todo apoio e trabalho realizado, comentou sobre a evolução da Assistência no município e informou que nestes próximos anos (2021-2024) serão realizados muitos projetos para as políticas do SUAS voltados aos usuários para melhor atendê-los. A coordenadora e representante da Aldeias Infantis SOS Brasil, Sr.^a Cristiane dos Reis Pires questionou o Secretário Interino se as cuidadoras das casas teriam a possibilidade da vacinação junto com os servidores do SUAS, já que permanecem nas casas por mais tempo com as crianças. O Secretário informou que seria uma pauta para verificar com o jurídico já que é uma empresa terceirizada, sugeriu que esta dúvida fosse encaminhada via 1Doc ao jurídico da Prefeitura para esclarecer esta questão com as informações de quantas pessoas seriam necessárias serem vacinadas com antecedência para análise do setor jurídico e encaminhamento ao governo estadual. O coordenador e assessor Newton Júnior comentou que as dúvidas deverão ser encaminhadas via 1Doc para o jurídico e SAIS para os devidos encaminhamentos e esclarecimentos. O conselheiro Joelso questionou se haveria uma listagem de preferência ou escala para vacinação dos servidores do SUAS no município. O Secretário Interino comentou que a vacinação seria para todos os servidores inscritos no CADSUAS (técnicos, recepcionistas, administrativos, motoristas e serviços gerais), pois todos estão na linha de frente em contato direto uns com os outros de todos os serviços, como GESTÃO, CRAS,



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

CREAS e CADÚNICO. O coordenador e assessor, Newton Júnior comentou que na Secretaria da Saúde foram entregues 560 doses para vacinação de alguns servidores, foram vacinados somente os técnicos da ponta que estão em contato direto com os pacientes e infectados, neste primeiro momento. O secretário e o assessor da gestão comentaram que as próximas levas da vacina estão sendo acompanhadas para saber as divisões dos grupos e que estão sendo aguardados os próximos encaminhamentos. A conselheira representante da APAE, Letícia Lima comentou que as pessoas com deficiência, segundo o Plano de Vacinação, ficaram encaixadas no 7º grupo se forem pessoas com deficiência severa, sendo questionado pela conselheira se não haveria possibilidade de inclusão dos PCDs nos grupos mais prioritários e serem vacinadas antes, considerando que esses usuários tem alto grau de vulnerabilidade. Outro questionamento realizado pela conselheira foi a possibilidade de vacinação dos funcionários da Entidade, como ficaria esta questão. O Secretário Tiarlin explicou que estes questionamentos também devem ser encaminhados via 1Doc para o setor jurídico da Prefeitura para que possam ser esclarecidas as dúvidas, reforçando que se a orientação já foi dada pelo Governo Estadual provavelmente será seguido este caminho. Em seguimento a conselheira Cristiane sugeriu um contato com o pessoal da saúde para esclarecer as dúvidas do plano de vacinação juntamente com o conselho e a gestão da SAIS, o que ficou de ser vista a possibilidade, mas que devido ao período atípico de trabalho e o aumento atendimentos e contágios, tanto na saúde quanto na assistência poderá ser um pouco mais difícil o contato. A conselheira presidente Neide sugeriu a elaboração de um documento/ofício referente a pauta discutida e após seria encaminhada ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, Gestão da SAIS e Governo do Estado colocando a posição do CMAS referente a vacinação dos profissionais da Política da Assistência Social, ficando combinado que a secretaria executiva elaboraria o documento. O Secretário Interino comentou que referente a Comissão do COE, NO DIA 28.01.2021 será realizada uma reunião, onde a coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança/Adolescente, Sr.^a Lurdes faz parte da comissão e que passará o pedido da possibilidade de agendamento de reunião juntamente com a Gestão da SAIS e o CMAS, podendo ser agendado uma extraordinária para estar conversando sobre os trâmites que serão realizados,



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

sendo aprovado a possibilidade de agendamento de outra extraordinária.

Item 3) Projeto Abordagem Social; A conselheira presidente Neide iniciou a explanação referente a pauta e comentou sobre o encaminhamento dos documentos ao colegiado para análise, onde consta que é um novo projeto do CREAS e como de costume, foi comentado sobre a necessidade de encaminhamento deste projeto detalhado, visto que é um serviço dentro da assistência e precisa passar pela Comissão de Política de Assistência Social para conhecimento e avaliação, com apresentação dos objetivos, recursos humanos, financeiros que devem ser analisados e aprovados pela comissão. Em seguida, o Secretário Interino comentou que a coordenação do CREAS mudou por motivos de escolha pessoal da antiga coordenadora Eliane. Explicou que na verdade não é exatamente um projeto novo e sim um trabalho/serviço de abordagem que já está sendo realizado pelo CREAS. A plenária não se manifestou e foi dado a continuidade na pauta com o coordenador Mateus Florentino se apresentando para o colegiado, informou que atuava como conselheiro tutelar e que recebeu o convite da Secretária Maria Elizete para coordenar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Explicou sobre o serviço de abordagem, que na verdade não é um projeto e sim um serviço a mais do CREAS com abordagem direta aos usuários, que já está implantado desde o dia 19.01.2021 no município e funciona da seguinte forma, das 08h até às 14h as demandas são recebidas presencialmente no CREAS e das 14h às 20h são recebidas diretamente no telefone de plantão, a partir das 20h até 00h as orientadoras sociais, em rodízio e escala prévia determinada junto com o motorista (concurso) ficariam de sobreaviso, no caso de algum chamado, via Plantão Social, que ambos passariam na sede do CREAS para registro de ponto. O conselheiro Joelso questionou a diferença de ronda e abordagem social, sendo esclarecido que a ronda percorre a cidade para realizar acolhimento de moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social, já a abordagem social constitui-se em um trabalho planejado de aproximação, escuta e construção de vínculo com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social. Em seguida, o coordenador Mateus informou a quantidade de atendimentos realizados nos primeiros dias de abordagem, sendo realizadas no dia 19/01/21, 19 abordagens, destes, 2 usuários são novos no município, 14 desejam tomar a vacina, foram distribuídos neste dia 12 almoços, 11



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

jantas e 5 lanches. No dia 20/01/21 foram realizadas 8 abordagens, 04 usuários novos no município, sendo que 6 desejam tomar a vacina, foram distribuídos 13 almoços, 12 jantas e 5 lanches e no dia 21/01/21, 6 abordagens, destes, 5 usuários são novos no município, 5 desejam tomar a vacina, foram distribuídos 16 almoços, 16 jantas e 5 lanches. O coordenador Mateus esclareceu que nessas abordagens foram ofertadas aos usuários banho e alimentação nas dependências do CREAS e informou que, até o momento, 25 pessoas em situação de rua se encontram abrigadas da pousada. Também, comunicou que nos finais de semana o plantão social contará com uma profissional assistente social para o caso de concessão de benefício eventual. Foi questionado quanto aos recursos financeiros, sendo informado de que este serviço é custeado com os recursos destinados ao CREAS. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi redigida pela secretária executiva deste conselho e assinada pela Presidente.

NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE